



DECRETO Nº 05/2026
DATA: 22/01/2026

SÚMULA: " Altera nomenclatura de texto e define valor de gratificação de função ao Servidor Municipal. "

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

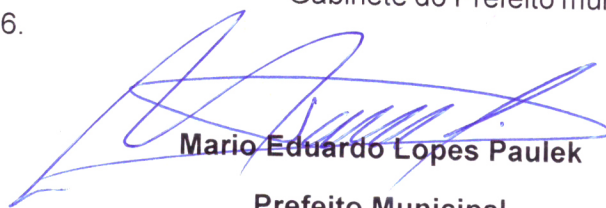
Art. 1º - Fica definido os valores de Gratificação de Função ao Servidor Municipal, que exercerem cargos de confiança ou de outra natureza para desempenho de suas atividades não inerentes ao exercício de seu cargo efetivo, conforme reajuste concedido pela Lei Municipal nº01/2025.

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

Símbolo	Denominação	Valor
GF-1	Encarregado da manutenção de Centro Comunitário Municipal	234,69
GF-2	Auxiliar de Vigilância de Epidemiologia	308,91
GF-2	Chefe da Seção de Indústria, Comércio e Turismo	308,91
GF-2	Encarregado do Setor de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	810,08
GF-2	Encarregado da Capela Mortuária e Cemitério Municipal	420,90
GF-3	Coordenadora do Programa de Bochechos com Flúor	479,07
GF-4	Encarregado dos Municipais	557,32
GF-5	Chefe da Unidade de Cadastramentos – INCRA	572,64
GF-6	Encarregado da Sub-Unidade Veterinária	572,64
GF-7	Encarregado de Projetos Moradia Econômica	708,15
GF-8	Encarregado do Setor Pessoal	702,56
GF-9	Auditor Médico	881,56
GF-10	Secretária Legislativa	1.446,97
GF-11	Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários	1.552,64
GF-12	Agente de Procedimentos Especiais na Área da Saúde	1.575,23
GF-13	Coordenador da Unidade de Controle Interno	3.535,18
GF-14	Diretora do Departamento de Educação	4.664,76
GF-15	Plantão de Ambulância e Ônibus da Saúde	1.823,54
GF-16	Motorista Plantonista – Defesa Civil	1.172,34
GF-17	Responsável Técnico do FPMM	1.848,56

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Mariópolis, 22 de janeiro de 2026.


Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

